



LEI MUNICIPAL Nº 1.454/2017
04 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento (LOA 1.415/2016), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.415/16 - Exercício 2017, no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária	
4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 13.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: 1.084- Reforma e Ampliação de Casa de Passagem	
(977) 4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 13.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.180/2013 - PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2017.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 095 – ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2017	
Função / Sub-Função	Ações	Meta Física	Valor R\$
8 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais.	Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	13.000,00



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 095 - ASSISTÊNCIA E MELHORIAS NAS ÁREAS SOCIAIS					
FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
8 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária Assistência e Melhorias nas Áreas Sociais	N	Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	Custeio de Despesas com obras na Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	2017	13.000,00